



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 074 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"AUTORIZA A CESSÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A TÍTULO GRATUITO E POR TEMPO INDETERMINADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão do veículo VW/Fox Connect MB, placa QNS 7473, ano/modelo 2017-2018, Renavam: 01141877888, Chassi: 9BWAB45Z1J4020853, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

§1º - A Secretaria Municipal de saúde fica responsável pelo zelo e todas as despesas com abastecimento e manutenção do veículo.

§2º - A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a devolução do veículo a qualquer tempo, devendo a Secretaria Municipal de saúde devolvê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.

Art. 2º - Revogado o Decreto nº 12/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de agosto de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal